

2022

1º Trimestre

**Regulamentação coletiva de trabalho publicada no
1º Trimestre de 2022
em números**

Ficha Técnica

Título: Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 1º trimestre de 2022 em números.

Data: abril de 2022.

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos e Estatísticas

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intetabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intetabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

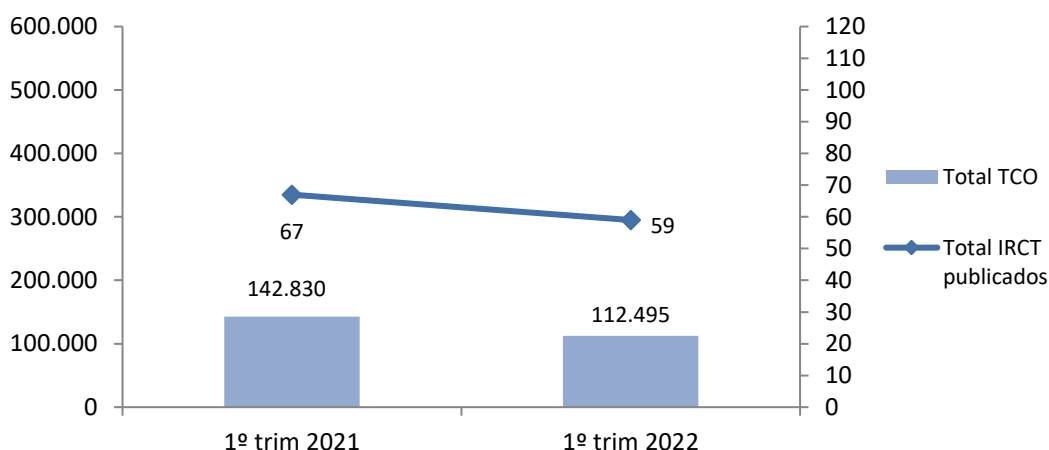
6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intetabelas deflacionada.

Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 1º trimestre 2022

No 1º trimestre de 2022 foram publicados **59** Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), valor inferior ao registado em período homólogo de 2021 (67 IRCT).

O menor número de IRCT publicados reflete-se no número de trabalhadores potencialmente abrangidos considerando que em 2022 se verifica um decréscimo dos TCO (-27,2%).

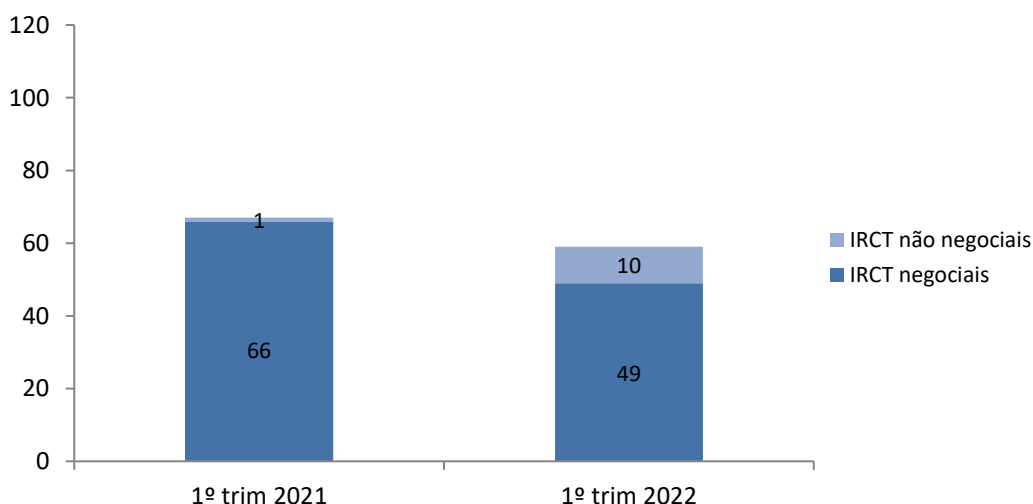
**Gráfico 1 - Total de IRCT publicados e TCO abrangidos
no 1º trimestre de 2021 e 2022**



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, 49 são negociais (15 contratos coletivos, 24 acordos de empresa, 9 acordos coletivos e 1 acordo de adesão) e 10 não negociais (portaria de extensão). Os IRCT não negociais, no 1º trimestre de 2022, aumentaram (90%), mas os negociais diminuíram – um decréscimo de 34,7%, face aos IRCT negociais em 2021.

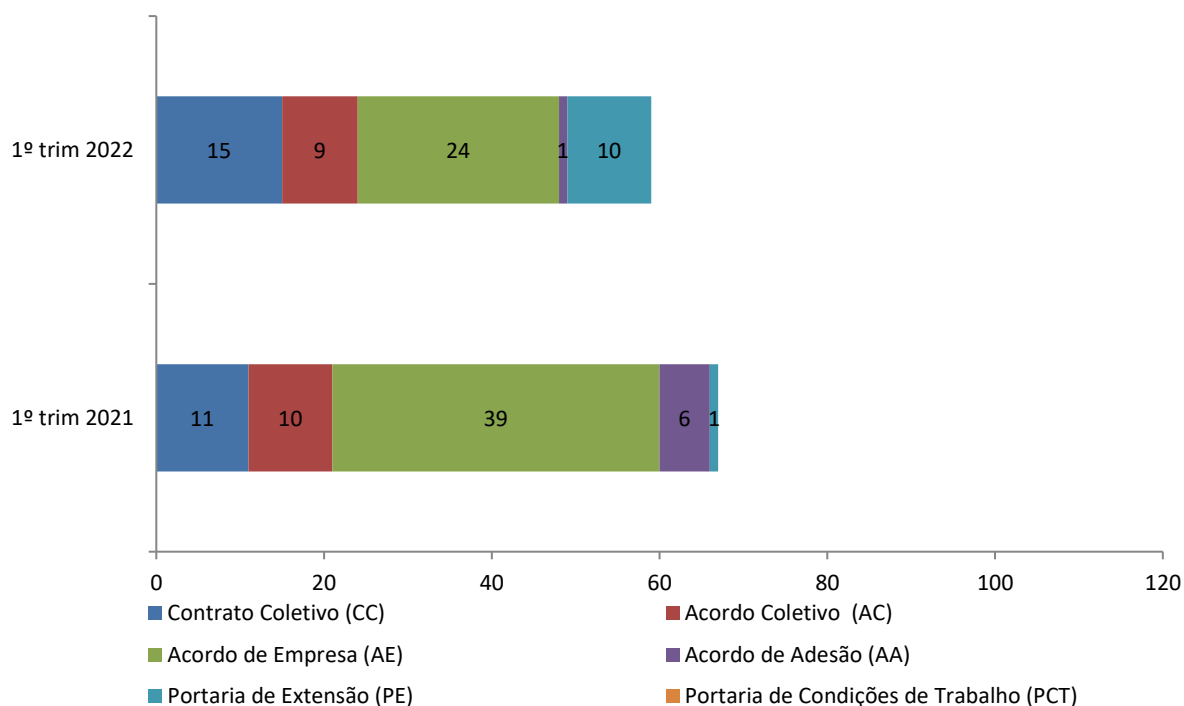
**Gráfico 2 - Total IRCT negociais e não negociais publicados
no 1º trimestre de 2021 e 2022**



Fonte: DGERT

No 1º trimestre de 2022 registou-se na generalidade uma diminuição das convenções a nível das empresas (decréscimo de 38,5% nos AE e de 10% nos AC) e nos acordos de adesão (-83%). As PE registaram uma evolução inversa – acréscimo de 90% face ao período homólogo de 2021. Os CC sofreram um acréscimo de 36,4% em 2022.

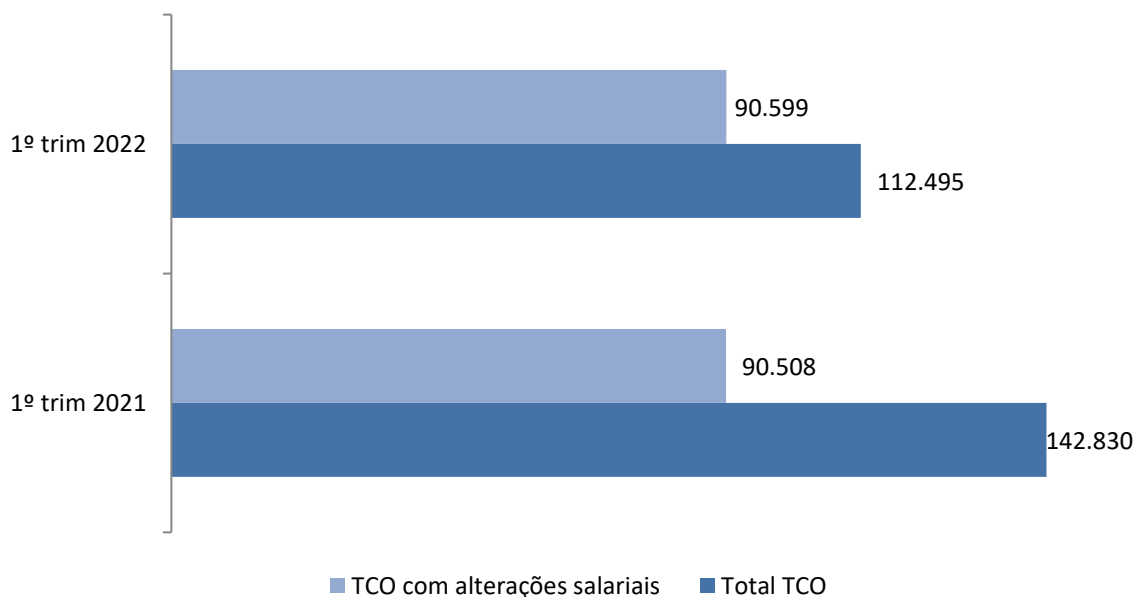
Gráfico 3 - Tipo de IRCT publicados no 1º trimestre de 2021 e 2022



Fonte: DGERT

O número de trabalhadores potencialmente abrangidos por IRCT diminuiu em 2022, mas os TCO abrangidos por alterações salariais aumentaram – 80,5% em 2022 e 63,4% em 2021. O acréscimo dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais, entre 2021 e 2022, é pouco significativo (mais 0,1%), mas face ao total de TCO, o peso dos trabalhadores abrangidos por alterações salariais é mais expressivo (mais 17,1%).

Gráfico 4 - Número de trabalhadores abrangidos no 1º trimestre de 2021 e 2022



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, o subtipo de texto mais frequente são as alterações salariais - 48%, seguido de “Alteração salarial e outra (s) c/ texto consolidado” (16%). Dos diferentes subtipos de IRCT, excluindo as 1ª convenções e as alterações não salariais e, considerando que a revisão global supõe também uma alteração salarial, no 1º trimestre de 2022, 79% dos IRCT são alterações salariais contra 77%, no 1º trimestre de 2021.

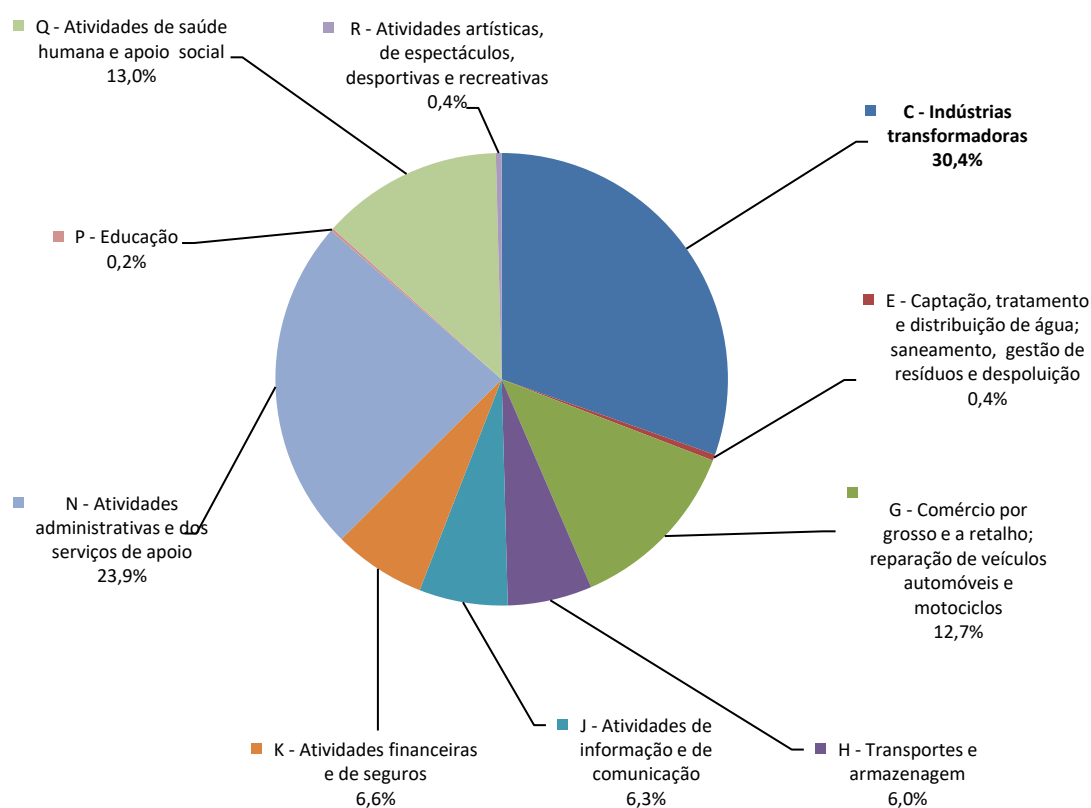
Quadro 1 - Tipo de texto publicado no 1º trimestre de 2022

Tipo texto	Total
1ª Convenção	4
Alter. salarial	2
Alter. Salarial e outra	3
Alter. salarial e outras	18
Alter. salarial e outras com texto consolidado	8
Outro (alter não salarial, ...)	6
Revisão Global	7
Total	48

Fonte: DGERT

Os TCO potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 1º trimestre de 2022 (112.495) distribuem-se por diferentes setores de atividade, sendo que Indústrias transformadoras ocupam a posição dominante (30,4%), seguidas das Atividades administrativas e dos serviços de apoio (23,9%), das Atividades de saúde humana e apoio social (13%), do Comércio (12,7%), das Atividades financeiras e seguros (6,6%), das Atividades de informação e de comunicação (6,3%) e do setor dos Transportes e armazenagem (6%). Os restantes setores têm uma representatividade diminuta.

Gráfico 5 - Distribuição do total TCO por CAE (REV. 3), potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 1º trimestre de 2022



Fonte: DGERT

Nos setores de atividade económica com mais peso no 1º trimestre de 2022, (vide quadro 2) verifica-se que os TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais (90.599 TCO) sendo 33.409 relativos ao setor das Indústrias transformadoras.

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, no 1º trimestre de 2022

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	90.599	32,6	9,2	7,4	1,7	3,7	3,2	0,5
C - Indústrias transformadoras	33.409	31	9,9	8,9	0,9	3,7	3,4	0,3
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	380	28	18,7	17,4	1,1	7,6	7,1	0,5
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	557	12	6,0	4,4	1,5	6,0	4,4	1,5
H - Transportes e armazenagem	6.646	121	16,5	6,2	9,6	1,6	0,8	0,8
J - Atividades de informação e de comunicação	7.128	12	2,5	1,2	1,3	2,5	1,2	1,3
K - Atividades financeiras e de seguros	6.347	25	4,6	3,3	1,3	1,9	1,2	0,7
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	21.025	24	10,9	9,8	1,0	5,4	4,9	0,5
P - Educação	219	43	-0,5	-2,8	2,3	0,0	-0,6	0,6
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	14.574	23	7,0	5,7	1,3	3,5	2,9	0,6
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	314	36	4,0	2,4	1,6	1,3	0,8	0,5

Fonte: DGERT

A média da **variação intertabelas** nominal é de 9,2% e a deflacionada 7,4% e a **eficácia média** ponderada é de 32,6 meses.

A média da **variação anualizada** nominal é de 3,7% e a deflacionada de 3,2%.

O setor da Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição tem as variações médias anualizadas mais elevadas, (7,6% e 7,1%) seguindo-se o Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (6% e 4,4%).

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, no 1º trimestre de 2022

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	11.750	2,4	1,3	1,1
C - Indústrias transformadoras	341	1,9	0,6	1,3
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	557	6,0	4,4	1,5
H - Transportes e armazenagem	306	5,8	5,5	0,2
J - Atividades de informação e de comunicação	7.128	2,5	1,2	1,3
K - Atividades financeiras e de seguros	3.205	1,3	0,6	0,7
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	213	4,4	3,1	1,3

Fonte: DGERT

A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha **um ano de eficácia** situou-se em 2,4%. Estas convenções (com 11.750 TCO) abrangeram 10,5% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva (112.495 TCO) e 13% dos trabalhadores que foram abrangidos pelas alterações salariais (90.599 TCO), o que significa que 78.849 TCO (87%) não beneficiaram de uma revisão parcial ou global do seu IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses.

O **IPC médio** para o total dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais é de 0,5% e para o total dos TCO cuja tabela salarial anterior tinha um ano de eficácia é de 1,1%.

**Quadro 4- Nº TCO e variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados,
por setor e atividade económica, no 1º trimestre de 2022**

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
						IPC	IPC 2022 (prev. M.F.)
TOTAL			90.599	2,4	2,3	0,2	1,4
C	Indústrias transformadoras	CC APICCAPS - Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e Seus Sucedâneos e a FESETE	29.128	9,7	3,6	0,3	2,7
		AE Repsol Polímeros, Lda e COFESINT e outra	471	4,8	1,6	0,5	0,7
		AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e FESAHT	3.469	12,6	4,9	0,5	4,0
		AC Indomara Ventures Portugal PTA Unipessoal, Lda e outra e COFESINT e outra	108	1,5	1,5	1,3	0,6
		AE SIDUL Açucares, Unipessoal, Lda e a COFESINT e outra	219	2,2	2,2	1,3	1,3
		CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	14	1,3	1,3	1,3	0,4
		Total de C	33.409	9,9	3,7	0,3	2,8
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e SINTAP	380	18,7	7,6	0,5	6,6
		Total E	380	18,7	7,6	0,5	6,6

Fonte: DGERT

Quadro 4 – continuação 1

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
					IPC	IPC 2022 (prev. M.F.)	
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)	557	6,0	6,0	1,5	5,1
		Total G	557	6,0	6,0	1,5	5,1
H	Transportes e armazenagem	AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	38	0,0	0,0	-0,5	-0,9
		APAT - Associação dos Transitários de Portugal e SIMAMEVIP - Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca	4.893	21,4	1,5	0,9	0,6
		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	134	24,5	13,3	0,6	12,3
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, EP e SITEMAQ	254	6,7	6,7	0,0	5,7
		AE Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, EM, SA e STMO	52	1,2	1,2	1,3	0,3
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTRANS	1.275	0,1	0,0	0,6	-0,9
		Total H	6.646	16,5	1,6	0,8	0,7
J	Atividades de informação e de comunicação	AC MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A e outras e SINTTAV- Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual e outros	7.128	2,5	2,5	1,3	1,6
		Total J	7.128	2,5	2,5	1,3	1,6
K	Atividades financeiras e de seguros	AC Caixa Economica Montepio Geral e outros e FSIB	1.829	0,3	0,3	0,3	-0,6
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	41	2,8	2,8	1,3	1,9
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	46	3,6	3,6	1,5	2,7
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.289	2,7	2,7	1,3	1,8
		CC APROSE- Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros	3.142	7,9	2,4	0,6	1,5
		Total K	6.347	4,6	1,9	0,7	1,0

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação					IPC	IPC 2022 (prev. M.F.)
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	CC APFS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STAD	20.812	11,0	5,4	0,5	4,5
		CC GROQUIFAR – Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (Serviços de Desinfestação/Aplicação de Pesticidas)	213	4,4	4,4	1,3	3,5
		Total N	21.025	10,9	5,4	0,5	4,5
P	Educação	AE Colégio Valsassina, SA e SPGL e Outros	186	-1,3	-0,3	0,6	-1,2
		AE COPEFAP - Cooperativa de Ensino, CRL e SPGL e outros	33	3,8	1,9	0,6	1,0
		Total P	219	0,5	0,0	0,6	-0,9
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e a FESAHT	11.971	7,8	3,8	0,6	2,9
		CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e o SEP	2.603	3,6	2,4	0,8	1,5
		Total Q	14.574	7,0	3,5	0,6	2,6
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	AE Sociedade Parques de Sintra - Monte da Lua, SA e o SINTAP	314	4,0	1,3	0,5	0,4
		Total R	314	4,0	1,3	0,5	0,4

Fonte: DGERT

A variação salarial média nominal (quadro 4) nos diversos setores de atividade atingiu os 2,4% e no setor da Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição pautou-se pela variação mais elevada (18,7%) e a Educação pela menor (0,0%).

A variação anualizada nominal pautou-se pelos 2,3%, enquanto a deflacionada (IPC) por 0,2%, valores similares aos do 1º trimestre de 2021.

No 1º trimestre de 2022, a remuneração média convencional (vide quadro 5) é de 836,00€, abaixo do valor em período similar em 2021 (1086,38€ e no 4º trimestre de 2021 era de 796,73€) para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos (112.495 TCO).

No setor onde se verifica um maior número de TCO potencialmente abrangidos pela contratação coletiva, as Indústrias transformadoras, com 34.215 TCO (o número mais elevado de TCO num setor), os trabalhadores auferem em média 731,60€ e a variação salarial média nominal situou-se nos 9,9%. Em segundo lugar, situa-se o setor das Atividades administrativas e dos serviços de apoio social, com 26.870 TCO com uma remuneração média convencional de 717,88€ e uma variação salarial média nominal de 10,9%. Em ambos os setores os trabalhadores auferem uma remuneração média convencional abaixo da média global, ainda que a variação nominal seja superior à variação nominal global (2,4%).

Por ordem decrescente, os TCO auferem a remuneração média convencional mais elevada no setor da Educação, 1.561,14€, no setor da Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, 1.207,00€, nos Transportes e armazenagem, 1.064,70€, nas Atividades de informação e de comunicação, 1.018,80€, nas Atividades artísticas e literárias, espetáculo, desportivas e recreativas, 966,65€, nas Atividades de saúde humana e apoio social, 875,64€, valores que se situam acima da remuneração média convencional global (836,00€) e cuja variação salarial média nominal varia do seguinte modo: Indústrias transformadoras (9,9%), Educação (0,0%), Captação, tratamento e distribuição de água (18,7%), nos Transportes e armazenagem (16,5%), Atividades de informação e de comunicação (2,5%), Atividades artísticas e literárias, espetáculo, desportivas e recreativas ((4,0%) e Atividades de saúde humana e apoio social (7%).

Por outro lado, nos setores do Comércio por Grosso e Retalho, Reparação de veículos automóveis e motociclos (807,53€), das Indústrias transformadoras (731,60€) e das Atividades administrativas e dos serviços de apoio (717,88€), os trabalhadores auferem em média, **uma remuneração inferior à remuneração média convencional global** e a variação salarial média nominal varia entre 6,0%, 9,9% e 10,9%, respetivamente.

Nos setores cuja remuneração média convencional se situa acima da média existem discrepâncias, assim como nos que se situam abaixo. Os setores que apresentam valores superiores à média setorial e à global temos nas Indústrias transformadoras, o setor da Fabricação de produtos químicos e de fibras (3.287,37) e da Indústria alimentar, bebidas e tabaco (1.437,59€). Todavia a Indústria do couro e dos produtos do couro apresentam valores inferiores. Nos setores do Comércio e das Atividades administrativas e dos serviços de apoio existem IRCT que têm também uma remuneração média convencional inferior à do setor e à da média global.

**Quadro 5- Remuneração convencional média, mais e menos elevada por IRCT
publicado no 1º Trimestre de 2022, por setor de atividade**

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
		TOTAL GERAL	112.495	836,00	4.587,00	705,00	
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução	AE The Navigator Company,SA e FETESE	431				01.01.2022
		AC Navigator Tissue Ródão, SA e outra e FETESE e outro	375		1.425,00	712,00	28.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	806		1.425,00	712,00	
	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	AE Repsol Polímeros, Lda e COFESINT e outra	471	3731,23	4.587,00	3.413,00	01.01.2022
		AC Indomara Ventures Portugal PTA Unipessoal, Lda e outra e COFESINT e outra	108	1351,65	3.398,00	744,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	579	3.287,37	4.587,00	744,00	
	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	AE SIDUL Açúcares, Unipessoal, Lda e a COFESINT e outra	219	1437,59	3.355,00	751,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	219	1.437,59	3.355,00	751,00	
	Indústria do couro e dos produtos do couro	CC APICCAPS - Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e Seus Sucedâneos e a FESETE	29.128	673,07	1.180,00	532,00	01.11.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	29.128	673,07	1.180,00	705,00	
	Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e FESAHT	3.469	740,76	2.392,98	710,00	01.01.2022
		CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	14	1.005,36	1.095,00	705,00	01.01.2022
		AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e SINTAP		740,76	2.392,98	710,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	3.483	741,29	2.392,98	705,00	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	34.215	731,60	4.587,00	705,00	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e SINTAP	380	1.207,00	4.533,28	805,00	01.01.2022
		AE Águas de Gaia, EM e STAL	100		2.614,20	710,75	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	480	1.207,00	4.533,28	710,75	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)	557	820,66	1.359,00	705,00	01.01.2022
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SIFAP	3.741		867,43	705,00	01.03.2022
		ACISAT- Associação Empresarial do Alto Tâmega e a FEPCEs	1.500		820,00	710,00	01.01.2022
		CC ACA - Associação Comercial do Distrito de Aveiro e CESP	8.481	806,67	1.205,47	707,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	14.279	807,53	1.359,00	705,00	
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Atividades Postais	AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, SA e SITRA		919,96	1.458,44	743,13	01.01.2021
		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	134	1.174,00	1.489,25	876,83	01.10.2021
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, EP e STFCMM		919,96	1.458,44	743,13	01.01.2021
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTTRANS	1.275	1.476,48	1.929,27	1.024,56	01.01.2022
		AE Metropolitano de Lisboa, EPE (Téc.Sup.) e Fectrans (SENSIQ e SNEET)		3.239,49	3.904,68	1.493,97	01.01.2022
		AE Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, EM, SA e STMO	52	1.162,17	3.950,00	720,00	01.01.2022
		AE Portugal - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA	141		4.325,13	2.177,10	
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	38	1.179,89	2.200,00	814,00	27.01.2022
		APAT - Associação dos Transitários de Portugal e					
		SIMAMEVIP - Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca	4.893	891,86	1.350,00	705,00	01.01.2022
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, EP e SITESE		919,96	1.458,44	743,13	01.01.2021
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, EP e SITEMAQ	254	919,96	1.458,44	743,13	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	6.787	1.064,70	4.325,13	705,00	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
J - Atividades de informação e de comunicação	Atividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	AC MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A e outras e SINTTAV- Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual e outros	7.128	1.018,80	2.669,70	740,00	29.12.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	7.128	1.018,80	2.669,70	740,00	
K - Atividades financeiras e de seguros	Atividades Financeiras e de Seguros	AC Caixa Económica Montepio Geral e outros e FSIB	1.829	1.260,45	2.368,58	635,00	01.01.2020
		AC Caixa Económica Montepio Geral e outros e Sind Banca, Seguros e Tecnologias - Mais Sindicato e SBCentro		1.016,28	2.368,58	635,00	02.07.2021
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	41	1.450,58	3.021,10	790,00	01.01.2022
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	46	1.141,93	2.752,10	790,00	01.01.2022
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.289	1.523,15	3.052,58	918,59	01.01.2022
		CC APROSE- Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros	3.142	1.092,79	2.195,58	715,58	01.01.2022
		AE Generali Seguros, SA e SINAPSA e Outras	1.095		2.067,13	725,00	01.01.2022
		AC Parvalorem, SA e outra e SINTAF	3		2.268,15	840,40	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	7.445	1.205,53	3.052,58	705,00	
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Atividades Administrativas e Serviços de Apoio (alugueres, agência, segurança, limpeza,...)	CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e STAD	5.845		1.347,66	665,00	01.01.2021
		CC APFS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STAD	20.812	717,78	1.509,00	709,00	01.01.2022
		CC GROQUIFAR – Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (Serviços de Desinfestação/Aplicação de Pesticidas)	213	727,35	1.114,50	705,00	01.01.2022
		CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e FETSE e outro					01.01.2022
		CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e SITESE e outro					01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	26.870	717,88	1.509,00	705,00	

Fonte: DGERT

Quadro 5 – continuação

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	AE Colégio Valsassina, SA e SPGL e Outros	186	1.578,37	3.167,00	705,00	22.01.2022
		AE COPEFAP - Cooperativa de Ensino, CRL e SPGL e outros	33	1.469,76	3.114,00	705,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	219	1.561,14	3.167,00	705,00	
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e o SEP	2.603	1.402,15	1.800,00	1.080,00	01.01.2022
		CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e a FESAHT	11.971	761,15	1.150,00	707,50	01.01.2022
		AC CHBM - Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE e outros e FENPROF	34				01.02.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	14.608	875,64	1.800,00	707,50	
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Atividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, desportivas e Recreativas	AE Sociedade Parques de Sintra - Monte da Lua, SA e o SINTAP	314	966,65	3.532,00	705,00	01.01.2022
		AE OPART - Organismo de Produção Artística, EPE e o CENA - STE	150				
		Total de Trabalhadores/Remunerações	464	966,65	3.532,00	705,00	

Fonte: DGERT

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2022), aquele valor é substituído pela RMMG.